



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 10/2024

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2019

Considerando a manifestação da Contratada pelo documento ([152135695](#)), a solicitação do Executor, conforme Relatório Circunstanciado n.º 9/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COATE/AGBRA ([152134431](#)), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato ([50418230](#)), a análise procedida pela Nota Técnica N.º 13/2024 - SEEC/SUAG/CODIR/DCOD/GCODI ([156520951](#)), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 427/2024 - ULIC ([156091237](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e, ainda, consoante as Declarações orçamentárias ([156348280](#); [156348413](#); [156348497](#); [156348584](#)) e Nota de Empenho nº 2022NE27304 ([156348708](#)), todos constantes do Processo nº 00040-00030067/2019-48, e em cumprimento à delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO**:

CELEBRAR o Décimo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 41939/2020 ([50418230](#)), com vigência até 09/11/2025, firmados com a empresa **PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

1. Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **agosto de 2023 a agosto de 2024**, no percentual de 4,477350%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando o Relatório Circunstanciado n.º 9/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC/COATE/AGBRA ([152134431](#)) e o Demonstrativo de Cálculo ([157136635](#)), passando o valor **ANUAL** de **R\$ 1.583.187,72** para **R\$ 1.639.308,00**, que corresponde um acréscimo de **R\$ 56.120,28**, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato ([50418230](#)), com seus efeitos financeiros **a contar de 09/11/2024**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 41939/2020 - Valor após Reajuste pelo percentual de 4,477350% apurado pelo IPCA				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR DO REAJUSTE (R\$)	VALOR REAJUSTADO (R\$)
1	Aluguel*	104.452,13	4.676,69	109.128,82
2	Condomínio	22.636,54	-	22.636,54
3	IPTU/TLP	4.843,64	-	4.843,64
VALOR TOTAL MENSAL		131.932,31	-	136.609,00
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES		1.583.187,72	56.120,28	1.639.308,00
Valor Total do Contrato		7.297.373,94	-	7.353.494,22

*Valor reajustado com base no IPCA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor de **R\$ 56.120,28**, para o período de **09/11/2024 a 09/11/2025**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme ([156348280](#); [156348413](#); [156348497](#); [156348584](#)) e respectiva Nota de Empenho nº 2022NE27304 ([156348708](#)).

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04122820385170051

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000

V – Nota de Empenho: nº 2022NE27304 ([156348708](#))

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de **09/11/2024**, em obediência ao princípio da anualidade.

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 03/12/2024, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **157118023** código CRC= **AD04FC91**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF